



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 08/04/2022**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa **aos inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola - Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
<b>EE. Prof. Geraldo Enéas de Campos</b>  Rua: Voluntário João dos Santos, nº555 – Jd. Pau Preto – Indaiatuba	C.V.C.M.	EF – 8º Ano	07	Manhã	11/04/2022 às 10h	
<b>EE. Pe. Fabiano José Moreira de Camargo</b>  Rua: Padre Haroldo, nº 542 – Centro – Capivari	P.A.S. (D.I.)	EM -1ª Série	35	Manhã	11/04/2022 às 8h	
	N.L.P.S. (D.I.)	EF – 6º Ano	06	Tarde	11/04/2022 às 8h30	

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 08/04/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino